



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 907 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

**Denomina oficialmente de Jacinto
Ferreira da Ponte Filho, a estrada que
indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Jacinto Ferreira da Ponte Filho, a estrada municipal sem denominação oficial, que inicia na Rua Santa Clara (ao lado da quadra de esporte) e vai até a localidade de Ipueirinhas, distrito de Jaibaras, Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 777/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1169/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de jacinto Ferreira da Ponte Filho, a
estrada que indica.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal
de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e
IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**

